## LEI NR 1401 DE 28 DE AGOSTO DE 2006

"Acrescenta programa no PPA quadriênio 2006/2009"

José Adivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

## **LEI NR 1401 DE 28 DE AGOSTO DE 2006**

**Artigo 1o.)**-Fica criado um Programa no PPA para o quadriênio 2006/2009 na Unidade Orçamentária Serviços de Estradas de Rodagem Municipal para o Controle de Erosão da Estrada PQB 386.

**§ único)-**O valor do programa ora incluído importa em r\$ 123.520,00 (cento e vinte e três mil, quinhentos e vinte reais) e as codificações estão inseridas no anexo III-Planejamento Orçamentário PPA, em anexo.

**Artigo 2º.)-**Os recursos utilizados para inclusão do Programa no PPA, são recursos financeiros vinculados transferidos pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos-Contrato Fehidro 327/2006, no valor de R\$ 98.812,16 (noventa e oito mil, oitocentos e doze reais e dezesseis centavos), mais R\$ 24.707,84 (vinte e quatro mil, setecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), oriundos da anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente.

**Artigo 3o.)**-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi,28 de Agosto de 2006

José Adivaldo Moreno Giacomelli Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa